

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

SD nº	:	116/PMRB/2024 -Secretaria Municipal de Administração; 117/PMRB/2024 - Fundo Municipal Assistência Social; 118/PMRB/2024- Fundo Municipal de Saúde; 119/PMRB/2024- Gabinete do Prefeito; 120/PMRB/2024- Instituto de Previdência Social 124/ PMRB/2024- Secretaria Municipal de Educação
Autoridade responsável pela elaboração do ETP	:	Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Unidade(s) atendida(s)	:	Secretaria Municipal de Administração; Fundo Municipal Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Gabinete do Prefeito; Instituto de Previdência Social; Secretaria Municipal de Educação.
Regime regente	:	Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas

Objeto de estudo da necessidade: Viabilizar serviços de jardinagem, incluindo operações de corte de gramado, manutenção de áreas verdes e elementos florais, bem como poda de árvores de diferentes portes (grande, médio e pequeno) e a remoção de resíduos de grama e galhos.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1. Equipe Técnica:

1.1.1 O presente estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

1.2. Legislação Específica para o Objeto:

☒ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo referente ao objeto estudado.

☐ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

1.3. Licitação Anterior:

☐ O objeto estudado não foi adquirido pelo município nos últimos anos, não constando em nossos arquivos licitação anterior cujas informações possam subsidiar o presente estudo.

☐ O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo nº _____ Modalidade nº _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☒ O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo nº 96/2023, Modalidade Dispensa de licitação nº 22/2023, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo e merecendo destaque os pontos abaixo descritos:

1.3.1 Considerando a contratação restrita à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme processo nº96/2023, constatou-se que a utilização dos valores como único parâmetro não é viável diante da necessidade de ampliar esse serviço para atender diversas secretarias e fundos da administração pública. Tal ampliação implica em uma demanda substancialmente maior, comum a todos os órgãos públicos.

1.3.2 Nesse contexto, após análises detalhadas, ficou evidente a urgência de realizar uma licitação para contratação de serviços de limpeza, dada a expansão prevista. A área a ser abrangida será exponencialmente maior, demandando um aumento proporcional no valor destinado a esse fim. Além disso, a limpeza dos setores influencia diretamente na criação de uma atmosfera agradável e receptiva ao público, um aspecto crucial para a imagem institucional.

1.3.3 É importante ressaltar que a prestação de serviços de limpeza não se resume apenas à higienização, mas também à retirada adequada dos resíduos gerados. Contudo, o quadro de servidores atualmente disponível não é suficiente para realizar esse serviço de forma eficiente e contínua, dada a grande área a ser abrangida e a constância necessária para manter os ambientes limpos e organizados.

1.3.4 Portanto, a realização de uma licitação se mostra imprescindível para garantir a contratação de uma empresa ou serviço capacitado para atender às necessidades de limpeza de forma abrangente e eficaz, garantindo não apenas a manutenção da higiene, mas também a preservação da imagem e do bem-estar dos usuários e colaboradores dos órgãos públicos envolvidos.

1.4. Razões da escolha da modalidade:

1.4.1 Por se tratar de aquisição/contratação de bem/serviço comum, indica-se a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA.

1.4.2 O Pregão é a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021). Bens e serviços comuns são aqueles que podem ser encontrados sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado).

1.4.3 A notável característica do Pregão Eletrônico reside na sua capacidade de promover uma competição ampliada, permitindo a participação de empresas de diversas localidades, o que, por sua vez, intensifica a concorrência e, potencialmente, conduz a propostas mais vantajosas para a administração pública. Este fenômeno se alinha com a premissa de maximização da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, a versão eletrônica do Pregão não apenas otimiza a condução do processo, mas também propicia maior transparência, ao realizar as etapas de forma online, permitindo a supervisão por parte de interessados e da sociedade em geral.

1.5. Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:

1.5.1 Não se aplica.

1.6. Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura:

☒ Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as SDs respectivas em anexo.

☐ Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

2. DA JUSTIFICATIVA /NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Secretaria Municipal de Administração

2.1.1 A contratação visa à manutenção das áreas verdes da frente, lateral e estacionamento desta Prefeitura situada na rua Athayde Nogueira, 1033, Centro, onde serão executados os serviços, de maneira a manter o gramado, as flores e folhagens em bom estado de conservação e limpeza, locais esses, onde convivem servidores e visitantes, os quais necessitam desses serviços de caráter contínuo e indispensável, proporcionando o combate e controle na proliferação e aparecimento de animais sinantrópicos, pragas e vetores disseminadores de doenças e outras moléstias, além da melhoria no aspecto físico e estético dos mesmos.

2.2. Fundo Municipal Assistência Social

2.2.1 A Contratação de uma empresa para prestação de serviços de jardinagem, que inclui manutenção, fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e recolhimento de resíduos vegetais, destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) por meio de suas unidades de serviço. O serviço requerido compreende a realização mensal de roçagem e poda de árvores, bem como o rastelamento e remoção dos detritos de grama. Esta solicitação de contratação visa garantir a conservação e limpeza adequadas do gramado e das plantas em todas as unidades vinculadas à SEMAS.

2.2.2 A poda de árvores desempenha um papel crucial na remoção de galhos danificados, doentes ou mortos, que representam um risco de queda. Esta prática é essencial para prevenir acidentes, garantindo a segurança das pessoas que transitam por áreas arborizadas. Além disso, o corte de grama apropriado também é fundamental para a segurança, evitando que a vegetação alta ou irregular oculte obstáculos ou crie condições propícias para quedas. A poda regular das árvores não apenas promove a saúde e a vitalidade das plantas, mas também estimula o crescimento adequado, a floração e a frutificação, prolongando sua vida útil. Da mesma forma, o corte de grama mantém o gramado saudável, estimulando o crescimento uniforme e evitando o surgimento de pragas e doenças. Dessa maneira, a poda adequada das árvores não só contribui para a segurança, mas também para a conservação do meio ambiente.

2.2.3 Ao remover galhos mortos ou doentes, a propagação de pragas e doenças é controlada, prevenindo a disseminação para outras árvores saudáveis. Além disso, a poda desempenha um papel fundamental na regulação do crescimento das árvores, evitando que se tornem excessivamente densas e criem sombras que possam prejudicar o desenvolvimento de outras plantas. Essa prática promove

um equilíbrio saudável no ecossistema arbóreo, garantindo a vitalidade e o bem-estar de toda a vegetação.

2.2.4 A Secretaria de Assistência Social carece de profissionais em seu corpo de funcionários com as habilidades específicas necessárias para executar as atribuições relacionadas à jardinagem e podas, conforme análise administrativa realizada pela gestão. Diante dessa constatação, existe a intenção de terceirizar a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e podas. Os locais designados para a prestação dos serviços de jardinagem, a fim de atender à SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, incluem: A Casa do Idoso Solidário 1 está situada na Rua Laucídio Coelho, sem número, no bairro Vila Nova Esperança; A Casa do Idoso 2 está situada na Rua Osmar Endrigo, número 1404, no bairro Nova Esperança; A Casa do Idoso Solidário 3 está localizada na Rua Tancredo Neves, sem número, no bairro Benedito Rondon; A Casa Lar Unidade 1 está situada na Rua Antônio Lino Barbosa, número 1463, no bairro Centro; A Casa Lar Unidade 2 está situada na Rua José Cândido da Rocha, número 1360, no bairro Centro; CONVIVER está localizada na Rua Caiuás, sem número, no bairro Morada do Sol; CRAS Celeste Chaves do Nascimento está situado na Rua Marechal Rondon, número 357, no bairro Nova Esperança; CRAS Joaldo Moreira Simoes está localizado na Rua Expedicionário João M.S, sem número, no bairro Nova Rio Brilhante; CRAS Manilde Barbosa Spence está situado na Avenida Lourival Barbosa, sem número, no Prudêncio Thomaz; CREAS está localizado na Avenida Lourival Barbosa, número 1072, no bairro Centro; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo está situado na Rua Costa e Silva, esquina com a Rua Zulmira Imperatriz Pupile, sem número, na Agrovila José Cazuya, no bairro Parque Industrial; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo está localizado na Rua Marechal Rondon, sem número (ao lado do posto de saúde), no bairro Vila Olímpica; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo está situado no distrito de Prudêncio Thomaz.

2.3 Secretaria Municipal de Saúde

2.3.1 A contratação de mão de obra para execução dos serviços de jardinagem, corte de grama, manutenção em jardins e elementos florísticos, poda de árvores de pequeno, médio e grande porte faz-se necessária para atender o Fundo Municipal de Saúde, a presença de áreas verdes bem cuidadas pode contribuir para o bem-estar físico e mental das pessoas que frequentam os postos de saúde, ajudando a reduzir o estresse e promovendo a sensação de tranquilidade. As plantas ajudam a purificar o ar, absorvendo poluentes e liberando oxigênio, o que contribui para a melhoria da

qualidade do ar nos arredores das unidades, criam um ambiente agradável e acolhedor para os pacientes, funcionários e visitantes.

2.3.2 Os locais designados para a prestação dos serviços de jardinagem, a fim de atender à SMS - Secretaria Municipal de Saúde incluem: Centro de Saúde está situado na Rua Sidney Coelho Nogueira, número 1112, no bairro Centro; Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua Prefeito Athayde Nogueira, número 1033, no bairro Centro; Laboratório Municipal está situado na Rua Sidney Coelho Nogueira, número 1094, no bairro Centro; Centro de Referência da Saúde da Mulher e da Criança está localizado na Avenida Lourival Barbosa, sem número, no bairro Olímpico; futuras instalações do Núcleo Integrado da Saúde estão localizadas na Rua Benjamin Constant, número 936, no bairro Centro; e Academia ao Ar Livre 01 está situada na Rua Dr. Boaventura, sem número, no bairro Morada do Sol (fundos Conviver). A Academia ao Ar Livre 02 está localizada na Rua Catarina de Fátima Carvalho, número 130, no bairro Pro Moradia XIV. Além disso, existem sete ESFs (Estratégias de Saúde da Família) distribuídas da seguinte forma: ESF José Cazuza localizada na Rua Costa e Silva, sem número, na Agro Vila no Parque Industrial; ESF Vila Fátima está situada na Rua Maria de Jesus Cerveira, número 299, no bairro Vila Fátima; ESF Jaime Medeiros localizada na Rua Sidney Coelho Nogueira, número 31, no bairro Olímpico; ESF Celina M. Jallad está localizada na Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, sem número, no bairro Pro-Moradia XIV; ESF Fauzer Saliba situada na Rua Urbano Peres Bomediano, número 1116, no bairro Benedito Rondon; ESF Francisco Augusto Guerrero de Mello localizada na Rua Manoel Gonçalves de Oliveira, número 1041, no bairro Morada do Sol; e ESF Antônio Aparecido Bittencourt está situada na Rua 16 de Junho, número 692, no Prudêncio Thomaz.

2.3.3 Os serviços de jardinagem desempenham um papel crucial nos ambientes compartilhados por servidores, pacientes e visitantes, onde a necessidade contínua de manutenção de áreas verdes é imperativa para preservar as instalações das unidades. Estas atividades têm como objetivo principal enfrentar e controlar a multiplicação e surgimento de animais sinantrópicos, pragas e vetores que possam disseminar doenças e outras patologias, ao mesmo tempo que contribuem para melhorias substanciais na aparência física e estética desses espaços.

2.4. Gabinete do Prefeito

2.4.1 A manutenção adequada dos espaços públicos é uma responsabilidade que garante não apenas a estética, mas também a segurança e o bem-estar da comunidade. Neste sentido, a contratação de serviços de jardinagem e poda de árvores para atender às unidades vinculadas ao Gabinete do

Prefeito, incluindo o Procon situado na Rua Benjamin Constant, 1030, Centro; Subprefeitura situada no Distrito de Prudêncio Thomas; rodoviária situada na rua Av. Lourival Barbosa, Centro. Representa uma medida para preservar e aprimorar a qualidade desses espaços de atendimento aos cidadãos de Rio Brilhante/MS.

2.4.2 A jardinagem adequada irá garantir que essas áreas permaneçam bem-cuidadas e visualmente atraentes, criando ambientes agradáveis para os moradores e visitantes da cidade. Há de se considerar que a poda regular de árvores é uma medida que visa prevenir acidentes, como a queda de galhos ou árvores inteiras, que podem representar riscos para a segurança das pessoas e dos bens materiais. A falta de manutenção adequada das áreas verdes pode resultar em danos à infraestrutura urbana, como calçadas danificadas pelo crescimento das raízes das árvores.

2.4.3 A poda regular e o cuidado com o paisagismo contribuem para prevenir esses problemas, economizando recursos públicos a longo prazo. Por fim, a preservação das áreas verdes e o manejo adequado das árvores são medidas essenciais para promover a sustentabilidade ambiental e a biodiversidade urbana. Além disso, a manutenção cuidadosa desses espaços contribui para a redução do calor urbano, melhora da qualidade do ar e absorção de poluentes, beneficiando a saúde pública e o meio ambiente. Diante desses pontos, fica evidente a importância da contratação de serviços de jardinagem e poda de árvores para atender às unidades vinculadas ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS. Essas medidas não apenas melhorarão a qualidade dos espaços públicos, mas também demonstrarão o compromisso da administração municipal com o bem-estar, segurança e preservação ambiental da comunidade.

2.5. Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante

2.5.1 O Instituto possui pequena área coberta de grama e uma árvore de médio porte localizados na parte frontal do prédio situada na rua que demandam poda adequada e periódica para promover o crescimento saudável para essas plantas, de modo a permitir que a luz solar os atinja de maneira mais adequada e prevenir a propagação de doenças e infestações de insetos. A poda da árvore realizada por empresa especializada é ainda mais necessária haja vista que está localizada abaixo de poste de fiação elétrica bem como pelo Instituto não possuir em seu quadro de servidores pessoal habilitado para tal tarefa.

2.6. Secretaria Municipal de Educação

2.6.1 A contratação de serviços de poda de árvores e manutenção de gramados nas unidades escolares, são essenciais para prevenir acidentes, evitando a queda de galhos ou árvores inteiras que possam representar riscos para alunos, professores, funcionários e visitantes. Além disso, a estética e o bem-estar são aspectos significativos a serem considerados. Árvores bem cuidadas e gramados bem aparados contribuem para um ambiente escolar visualmente agradável. Isso não apenas promove um senso de orgulho na comunidade escolar, mas também cria um ambiente mais propício para o aprendizado. Contribuindo também para um ambiente seguro, especialmente no que diz respeito ao controle e prevenção da proliferação de animais causadores de pragas e vetores transmissores de doenças e outras enfermidades.

2.6.2 Além disso, a manutenção das áreas verdes dentro das unidades pode ser uma oportunidade educacional valiosa para os alunos. Eles podem aprender sobre a importância da preservação ambiental, práticas de jardinagem sustentável e o papel das árvores e gramados no ecossistema. Em suma, a aquisição de serviços de poda de árvores e manutenção de gramados nas unidades escolares é essencial para garantir a segurança, promover a estética e o bem-estar, educar os alunos sobre questões ambientais, garantir o cumprimento das regulamentações e investir no futuro das escolas.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados contém as especificações técnicas conforme tabela abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Un. Med.	Qtd.
1	Serviços de Jardinagem, corte de grama, manutenção em jardins e elementos florísticos.	M²	433.859
2	Serviço de poda de árvore grande porte.	SERV.	477
3	Serviço de poda de árvore médio porte.	SERV.	750
4	Serviço de poda de árvore pequeno porte.	SERV.	597

3.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Com base no levantamento realizado pelas secretarias, levando em conta o número solicitado na projeção futura de demanda, a quantidade necessária para atender às exigências da Administração

Item	Descrição / Especificação	Unid	SEMAD	FMAS	SMS	Gabinete	Previdência	SEMED
01	Serviço de Jardinagem, Corte de Grama, Manutenção em Jardins e Elementos Florísticos.	M²	1221	12650	21960	120	288	397620
02	Serviço da Poda de Árvore Grande Porte.	SERV	7	55	240	15	-	160
03	Serviço de Poda de Árvore Médio Porte.	SERV.	21	110	420	15	12	175
04	Serviço de Poda de Árvore Pequeno Porte.	SERV.	-	42	480	15	-	60

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. Em virtude da pesquisa preliminar de preços junto a fornecedores e do mapa comparativo apresentado no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar evidenciamos o montante aproximado da contratação no valor de R\$ 292.091,13 (duzentos e noventa e dois mil, noventa e um reais e treze centavos). Cabe destacar que o valor definitivo do orçamento será validado e ajustado por meio de uma pesquisa formalizada, conforme procedimentos legais, conduzida pelo setor competente.

6. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

☒ O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município bem

como ao Plano de Contratações Anual publicado no Decreto 32.425 de 18/01/2024, sob o n.º 2024005.

☐ O Objeto estudado foi inserido excepcionalmente ao planejamento orçamentário do município por meio do Processo Administrativo n.º XXX, pela justificativa abaixo:

7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

7.1. A partir dos estudos realizados para o objeto estudado, foi identificada a seguinte solução de mercado:

a) A **aquisição** de equipamentos para Serviço de Jardinagem, Corte de Grama, Manutenção em Jardins e Elementos Florísticos, podas de árvores de diferentes tamanhos, a compra de máquinas e equipamentos pode representar um investimento inicial significativo para a Administração Pública. Os equipamentos precisam de manutenção regular para garantir seu bom funcionamento, o que pode gerar despesas adicionais a longo prazo. Isso inclui reparos, substituição de peças, combustível e lubrificantes, entre outros custos. Esses custos podem se tornar substanciais ao longo do tempo, representando uma carga adicional para o orçamento municipal. Com o avanço da tecnologia, os equipamentos podem se tornar obsoletos rapidamente, exigindo atualizações ou substituições frequentes. A operação e manutenção requerem conhecimento técnico específico que podem não estar disponíveis dentro do quadro de funcionários, sem pessoal qualificado, a eficácia e a segurança dos trabalhos podem ser comprometidas, resultando em riscos para os servidores e para a comunidade em geral. Além dos salários, haveria custos adicionais, como benefícios, treinamento e desenvolvimento profissional.

b) A **locação** de equipamentos para Serviço de Jardinagem, Corte de Grama, Manutenção em Jardins e Elementos Florísticos podas de árvores de diferentes tamanhos ofereça flexibilidade e benefícios em termos de custos iniciais podem variar ao longo do tempo, dependendo da demanda, da disponibilidade de equipamentos e das condições do mercado. Isso pode tornar o planejamento financeiro mais desafiador. A Administração pode ficar dependente dos fornecedores de locação para garantir que os equipamentos estejam disponíveis quando necessário. Problemas como atrasos na entrega ou equipamentos indisponíveis podem afetar os cronogramas de trabalho. Contratos de locação podem conter cláusulas restritivas ou penalidades por uso excessivo ou danos aos equipamentos. Isso pode resultar em custos adicionais inesperados se não forem devidamente

Assinado por 3 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES e TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/96A4-B0AE-8CEC-DB91> e informe o código 96A4-B0AE-8CEC-DB91

gerenciados. Embora a locação de equipamentos possa reduzir a necessidade de investimento inicial em ativos, a Administração ainda precisara de pessoal qualificado, o treinamento técnico é uma etapa fundamental para assegurar a operação adequada dos equipamentos e prevenir ocorrências de danos ou acidentes durante sua utilização.

c) A **contratação** de empresas na terceirização dos serviços de Jardinagem, Corte de Grama, Manutenção em Jardins e Elementos Florísticos destacam-se na expertise especializada da equipe, resultando em um serviço de alta qualidade e eficiência; a economia de recursos, visto que a empresa dispõe dos equipamentos e materiais necessários, evitando despesas com a aquisição e manutenção desses itens; as melhorias estéticas nos espaços verdes públicos, contribuindo para a valorização do ambiente urbano; e a conformidade com as normas ambientais vigentes, assegurando a preservação do ecossistema local. Dessa forma, a administração pública pode gerir as áreas verdes de maneira eficaz e eficiente, atendendo às demandas da comunidade e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

7.2 A solução mais adequada para atender à demanda é a opção (C), que envolve a contratação de empresas especializadas nos segmentos pertinentes. Esta abordagem se destaca como uma estratégia altamente eficaz em termos de gestão financeira, pois elimina os custos associados à aquisição de máquinas e equipamentos, bem como os gastos relacionados ao treinamento de pessoal para operá-los. Além disso, essas empresas possuem toda a infraestrutura necessária para executar uma ampla gama de serviços e contam com equipes habilitadas para desempenhar as tarefas de forma eficiente e segura, em conformidade com as normas de segurança vigentes.

7.3 Outro ponto importante é que estas empresas estão capacitadas para seguir os protocolos de fiscalização ambiental e implementar medidas adequadas para o descarte responsável dos resíduos gerados durante as atividades. Portanto, ao optar por essa alternativa, a administração municipal garante um trabalho eficaz a longo prazo, eliminando os custos recorrentes associados à manutenção e atualização de equipamentos. Além disso, garante a prestação de serviços com responsabilidade e eficiência, atendendo às demandas específicas da comunidade de forma satisfatória.

7.4 Nesse sentido, indica-se ainda a utilização do Sistema de Registro de Preços (Art. 6º, XLV, da Lei nº 14.133/2021) que se trata de uma ferramenta que simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública. Entre as várias vantagens, pode ser citado:

- a) O não comprometimento de recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição/contratação;
- b) O aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento;
- c) A diminuição do número de licitações redundantes;
- d) A aumento na eficiência administrativa;
- e) Economicidade, dentre outras primazias.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Solução sugerida

- ☒ O objeto estudado não requer instalação, manutenção ou assistência técnica.
- ☐ O objeto em estudo requer instalação, manutenção ou assistência técnica, que serão prestados nos termos descritos no item “Das Contratações Correlatas”.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- ☒ A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.
- ☐ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação à economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive tentando a facilitação do plano de fiscalização.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- ☒ O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.
- ☐ O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

- ☒ O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

☐ O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

☐ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

☒ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização transcrito no item abaixo:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Transparência na aquisição	Assegurar que todo o processo seja transparente, de acordo com as normas legais vigentes
Riscos relacionados à corrupção, suborno e fraude na aquisição. É importante implementar medidas de controle rigorosas para evitar tais práticas.	Realização de licitações na forma eletrônica, possibilitando a participação de um maior número de participantes.
A falta de transparência no processo de aquisição pode levantar questões de confiança pública e suspeitas de nepotismo ou favoritismo na escolha dos fornecedores.	
A falta de concorrência efetiva pode resultar em preços inflados e em contratos desvantajosos para o órgão público. Garantir um processo de aquisição competitivo é fundamental	

12.1 Plano Básico de Fiscalização:

O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 – Não aprovação do estudo técnico em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
1	NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Analisar e aprovar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência	AUTORIDADE COMPENTE PARA APROVAÇÃO DO ETP
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento para solicitar a aprovação do ETP	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 02 – Não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
2	NÃO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Encaminhar com antecedência o estudo	COMISSÃO DE

Assinado por 3 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES e TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/96A4-B0AE-8CEC-DB91>

	preliminar para a análise e aprovação, em seguida, providenciar a elaboração do Termo de Referência em tempo hábil.	PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento e fazer uma força tarefa afim de agilizar a elaboração do Termo de Referência.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 03 – Seleção de empresa incapaz de fornecer a prestação do serviço de forma adequada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
3	CELEBRAR CONTRATO COM EMPRESA AVENTUREIRA E INCAPAZ DE EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS DE FORMA ADEQUADA	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeira.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda ao que foi exigido para execução do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 04 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
4	RECUSA DO LICITANTE VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Convocar com antecedência e com prazo razoável para que a empresa se programe e assine o contrato no tempo previsto.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso não haja assinatura do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

RISCO 05 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.		
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
5	EXECUTAR SERVIÇOS FORA DOS PADRÕES PRETENDIDOS	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Fiscalizar de forma objetiva os serviços contratados junto com os executados pela empresa.	FISCAL DO CONTRATO
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços seja	FISCAL DO CONTRATO

em desacordo com o contratado.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.
- ☒ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

Da Emissões de Gases de Efeito Estufa	
IMPACTOS AMBIENTAIS	AÇÕES MITIGADORAS
O uso de equipamentos motorizados, como cortadores de grama e sopradores de folhas, pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.	Substituir equipamentos a combustão por opções elétricas ou movidas a bateria, reduzindo as emissões de gases poluentes, manter os equipamentos em boas condições e realizar manutenções regulares para garantir a eficiência e reduzir as emissões.
Da Perda de Biodiversidade	
Remoção de habitats naturais durante o corte de árvores, remoção de vegetação nativa para plantio de espécies exóticas, ou podas excessivas que prejudicam a saúde das plantas.	Práticas de jardinagem sustentável para evitar a remoção desnecessária de árvores maduras e promover a conservação de habitats naturais, como áreas de floresta urbana, para proteger a biodiversidade e reduzir o impacto do calor urbano.
Do Descarte de Resíduos	
Os resíduos de grama cortada e galhos depositados em locais inadequados podem adquirir propriedades inflamáveis devido à desidratação progressiva ao longo do tempo, especialmente durante períodos de elevadas	Para prevenir tais impactos adversos, é essencial proceder ao descarte apropriado dos resíduos provenientes da poda de grama e árvores. Tal procedimento pode compreender a compostagem dos detritos orgânicos, o transporte para

temperaturas, representando um potencial risco de incêndio para o entorno imediato. Além disso, a presença de resíduos orgânicos em locais inadequados pode atrair pragas como roedores, insetos e mosquitos, aumentando a probabilidade de infestações e a disseminação de doenças associadas a esses vetores.	instalações destinadas à reciclagem ou compostagem, ou a disposição em áreas especificamente designadas para tal fim, em conformidade com as normativas ambientais.
---	---

13.1. Ao implementar essas ações mitigadoras para os serviços de jardinagem, corte de grama e podas de árvores podem reduzir significativamente os impactos negativos sobre o meio ambiente, é importante adotar práticas sustentáveis e responsáveis, priorizando a conservação da biodiversidade, a proteção dos recursos naturais e a redução do impacto ambiental das atividades humanas.

14. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

14.1. O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis. Além de ser possível alcançar resultados positivos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na contratação de empresas especializadas em serviços de jardinagens. Isso não apenas resultará em economia de custos, mas também contribuirá para uma operação mais eficiente e sustentável.

15. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

Assinado digitalmente
Denise Adriana Spies
Coordenadora de Planejamento

Assinado digitalmente
Greicy Kelly N. Castellon
Assistente de Administração

16. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ Concordo com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

☐ Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

(Assinado digitalmente)

Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 31.719, de 09 de fevereiro de 2023.

Assinado por 3 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES e TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/96A4-B0AE-8CEC-DB91> e informe o código 96A4-B0AE-8CEC-DB91

ANEXO I - ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Gregório da Silva CNPJ:32.951-648/0001-30		Jocemar Jose Ferreira Brasil CNPJ: 22.006.461/0001-04		Ramão Gonçalves Brites CNPJ:33.379.482/0001-91			
				Valor unit.	Valor total	Valor unit.	Valor total	Valor unit.	Valor total	Média unitário	Média total
1	Serviço de Jardinagem, Corte de Grama, Manutenção em Jardins e Elementos Florísticos.	M²	433.859	R\$ 0.50	R\$ 216.929,50	R\$ 0.87	R\$377.457,33	-	-	R\$0,68	R\$297.190,45
2	Serviço da Poda de Árvore Grande Porte.	SERV.	477	-	-	R\$ 1,000.00	R\$477.000,00	R\$500,00	R\$238.500,00	R\$750,00	R\$357.750,00
3	Serviço da Poda de Árvore Médio Porte.	SERV.	750	-	-	R\$ 350,00	R\$262.500,00	R\$150,00	R\$112.500,00	R\$250,00	R\$187.500,00
4	Serviço da Poda de Árvore Pequeno Porte.	SERV.	597	R\$ 20,00	R\$ 11.940,00	R\$ 70,00	R\$41.790,00	R\$80,00	R\$47.760,00	R\$56,66	R\$33.830,00
Valor médio estimado											R\$ 292.091,90



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96A4-B0AE-8CEC-DB91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GREICY KELLY NUNES CASTELLON (CPF 026.XXX.XXX-61) em 26/03/2024 08:58:02 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE ADRIANA SPIES (CPF 985.XXX.XXX-72) em 26/03/2024 09:01:47 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 26/03/2024 09:11:34 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/96A4-B0AE-8CEC-DB91>